

## **EDITAL DO LEILÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS USADOS 02/2026**

O Itaguara Country Clube, nos termos do artigo Art. 6º - XII, do Estatuto Social, com a aprovação do Conselho Deliberativo, vem tornar pública a realização da venda de itens e equipamentos, modalidade melhor preço, aberta a associados e não associados, de acordo com as seguintes condições:

### **1. OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação, em leilão, de aparelhos de academia – usados integrantes do patrimônio do Itaguara Country Clube, descritos no Anexo I do presente Edital, do qual consta, ainda, o nº do lote e o valor mínimo de arrematação.

1.2. Os equipamentos serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação e eventuais perdas e danos.

1.3. Compõem o objeto deste leilão apenas os bens descritos no Anexo I, excluindo-se quaisquer outros, inclusive os que eventualmente estejam no local de guarda e próximo dos que serão leiloados.

### **2. DA VISTORIA DOS BENS**

2.1. A todos interessados é dado o direito de vistoriar os equipamentos a serem alienados, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com eventuais ações judiciais a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização, pois comprarão os equipamentos no estado e condições em que se encontram.

2.2. A verificação do bem será permitida no período de **12/05/2026 a 03/06/2026 (exceto finais de semana)**, no horário das **13:00h às 15:00h**, no Ginásio de Esportes do clube.

Parágrafo único: os não associados devem realizar o acesso pela Portaria 1, localizado na Praça Treze de Maio, 90 – Pedregulho.

2.3. Os interessados deverão declarar que já promoveram todos os exames e vistorias do bem, de acordo com os dias e locais determinados neste Edital cujo aviso foi publicado



em **08/05/2026**, e que aceitam adquiri-lo, no estado em que se encontram, isentando o Itaguara de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão oferecer lances os associados, quites com suas obrigações societárias, bem como não associados, nos termos deste Edital.

3.1.1. Por representação, mediante apresentação de instrumento público ou particular de mandato (procuração com firma reconhecida). A não apresentação, a incorreção dos documentos de representação ou não acatamento das condições de participação acarretará na anulação do lance e, conseqüentemente, da arrematação efetuada, voltando o item a fazer parte do leilão.

3.2. Não será admitida a participação de pessoas menores de 18 anos que não sejam emancipadas ou que não estejam representadas ou assistidas por seu representante legal devidamente comprovado, assim como os civilmente incapazes.

### **4 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO**

4.1. O leilão será efetuado pelo Conselho de Administração do Clube, em sessão a ser realizada a partir das **10:00h**, do dia **08/06/2026**, na Casa Sede do clube e os resultados divulgados a partir das 15:00h do mesmo dia.

### **5. DO PROCEDIMENTO**

5.1. O preço da venda será definido no leilão, admitindo-se lances para pagamento exclusivamente em moeda corrente nacional, através de transferência eletrônica – TED para conta no **Banco Itaú, Agência 7983, conta 06600-7**, CNPJ 48.543.318/0001-45, PIX ou crédito. **Parágrafo único.** O parcelamento estará condicionado à utilização de cartão de crédito e à respectiva aprovação pela administradora do cartão, sem incidência de juros, observadas as seguintes condições:

- (a) para associados, em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas;
- (b) para não associados, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

5.1.1. O pagamento deverá ser realizado entre os dias **09/06/2026 a 16/06/2026**.



5.2. Os lances deverão ser feitos por escrito, a partir do preço mínimo estabelecido no Anexo I, considerando-se vencedor o licitante que oferecer a maior oferta.

5.2.1. Não serão aceitos lances que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aqueles inferiores ao valor da avaliação, que é o mínimo que poderá ser ofertado.

5.3. Os interessados deverão fazer seu lance, por escrito, contendo na cédula DATA, O NÚMERO DO LOTE, VALOR, NOME, CPF E NÚMERO DO TÍTULO DO ASSOCIADO (se for associado), com assinatura, entre os dias **12/05/2026 a 03/06/2026 até às 19:00h**, na Secretaria de Atendimento, de acordo com o Anexo II.

5.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

5.6. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, em no máximo 10 (dez) dias após o respectivo pagamento.

5.7 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, comprovante de pagamento e confirmação pelo financeiro do clube, assim como da homologação do leilão.

5.8. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas para a retirada e o traslado do(s) equipamento(s).

## **6. DA ATA DO LEILÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

6.1. Será elaborada ata do leilão contendo o valor dos lances vencedores para os equipamentos e os dados do Arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

6.2. A homologação do resultado do leilão será efetuada pela autoridade competente, na ata de leilão apresentada pelo Conselho de Administração e Conselho Deliberativo.

6.3. O resultado oficial do leilão será divulgado, por meio de afixação de ata de leilão, nos quadros de avisos do clube e em suas mídias sociais.



## **7. DA PENALIDADE**

7.1. Pela inexecução parcial ou total do objeto, ou o descumprimento das condições do presente Edital, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, aos arrematantes sócios, poderá ser aplicada a suspensão temporária de acesso ao clube, pelo período de 30 dias, bem como aos arrematantes não sócios, poderá ser aplicada uma pena de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem arrematado.

7.2. Nenhuma sanção será aplicada ao sócio sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, inclusive dos prazos recursais, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Das decisões e atos no procedimento deste leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua divulgação.

8.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior à que proferiu decisão, por intermédio do Conselho de Administração do clube.

8.3. Os recursos serão julgados no prazo de até dez (10) dias úteis, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente, podendo este delegar essa competência a terceiro capacitado, indicado pelo Conselho de Administração do clube.

8.4. Os recursos interpostos contra a decisão que declarar o licitante vencedor terão efeito suspensivo.

8.5. O provimento do recurso pela autoridade competente importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, bem como de terceiros não participantes ou entendidos como não prejudicados pelo resultado do julgamento.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste instrumento convocatório aquele que não o fizer até 01 (um) dia útil antes da data designada para a realização do leilão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.



9.2 - Caberá à Conselho de Administração decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

9.3 - Se procedente e acolhida a impugnação do instrumento convocatório, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

9.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Conselho de Administração, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por escrito, ou preferencialmente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço [secretaria@itaguara.com](mailto:secretaria@itaguara.com).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A participação do licitante no leilão implica em sua plena ciência e expressa concordância com as cláusulas, disposições e peculiaridades previstas neste Edital.

10.2. O(s) bem (ns), objeto(s) desta licitação, será (ão) entregue (s) ao arrematante no estado físico em que se encontram, mediante prévio pagamento e apresentação de protocolo específico da Secretaria de Atendimento e do Depto de Esportes, entre os dias 09/06/2026 a 16/06/2026.

10.3. A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do objeto desta licitação não poderá ser alegada como motivo para o descumprimento das obrigações assumidas.

10.4. A participação do presente leilão administrativo implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos condições deste "Edital de Leilão", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

10.5. O leilão importa necessariamente em proposta de contrato com o Itaguara, podendo este revogá-lo em defesa do seu interesse ou anulá-lo, se nele houver irregularidade no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante representação, cancelando o procedimento, bem como adiá-lo, sem que caibam aos participantes e/ou ao arrematante qualquer direito a indenização.

10.6. Em caso de empate dos lances, deverão ser chamados os interessados para a verificação do real interesse e oportunidade para oferecimento de novo lance para desempate, devendo oferecer um valor maior do que foi apresentado.



10.7. Qualquer comunicação com ao Conselho de Administração, incluindo as eventuais dúvidas, impugnações a este Instrumento convocatório ou recursos, deverão ser protocolados na Secretaria do Clube, nos dias úteis.

10.8. O presente Instrumento convocatório será afixado nos Quadros de Avisos do clube e também no sitio eletrônico [www.itaguara.com](http://www.itaguara.com).

10.9. Na contagem dos prazos deste certame, estabelecidos neste instrumento convocatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste processo em dia de expediente no Itaguara.

10.10. Os casos omissos, bem assim, as dúvidas suscitadas serão resolvidas pelo Conselho de Administração, devendo ser dirigidas a ele, que se manifestará por escrito, dando a necessária publicidade.

10.11. O foro da Comarca de Guaratinguetá-SP é designado como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia relativa a este leilão, inclusive no que tange à participação.

Guaratinguetá, 08 de maio de 2026.

Márcio Mota de Campos

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Biênio 2024/2026





**ANEXO I**

Número do Aparelho e Lote	Nome do Aparelho	Qtd	Marca	Categoria	Número da página em que está localizado no Inventário do Leilão (arquivo ppt)	Valor Mínimo p/ Lance (unitário)
1	Rosca Scott	1	Portico	Polia	2	R\$ 500,00
2	Gêmeos Sentado	1	Powertech	Polia	3	R\$ 1.296,00
3	Rosca Aparelho Unilateral	1	Pró Physical	Polia	4	R\$ 1.597,73
4	Tríceps Testa Sentado	1	Pró Physical	Polia	5	R\$ 2.476,58
5	Glúteos Aparelho 4 Apoios	1	Nakagym	Polia	6	R\$ 1.296,00
6	Glúteos Apolete	1	Pró Physical	Polia	7	R\$ 2.476,58
7	Gêmeos em Pé	1	Powertech	Polia	8	R\$ 1.296,00
8	Glúteos Aparelho em Pé	1	Pró Physical	Polia	9	R\$ 1.500,00
9	Leg Horizontal Aparelho	1	Pró Physical	Polia	10	R\$ 2.751,98
10	Glúteos Aparelho 4 Apoios Articulado	1	Pró Physical	Polia	11	R\$ 2.476,58
12A	Flexora Vertical	1	Nakagym	Polia	15	R\$ 1.296,00
12B	Flexora Vertical	1	Nakagym	Polia	16	R\$ 1.296,00
13A	Cadeira Flexora	1	Pró Physical	Polia	17	R\$ 2.476,58
13B	Cadeira Flexora	1	Pró Physical	Polia	18	R\$ 2.476,58
13C	Cadeira Flexora	1	Pró Physical	Polia	19	R\$ 2.476,58
14B	Cadeira Extensora	1	Pró Physical	Polia	21	R\$ 2.476,58
14C	Cadeira Extensora	1	Pró Physical	Polia	22	R\$ 2.476,58
15A	Mesa Flexora	1	Pró Physical	Polia	23	R\$ 2.000,00
15B	Mesa Flexora	1	Pró Physical	Polia	24	R\$ 2.476,58
16B	Graviton	1	Powertech	Polia	26	R\$ 1.296,00
18	Polia Dupla	1	Pró Physical	Polia	28	R\$ 3.156,98
19A	Polia Alta/Remada Baixa	1	Pró Physical	Polia	29	R\$ 2.476,58
19B	Polia Alta/Remada Baixa	1	Pró Physical	Polia	30	R\$ 2.476,58
19C	Polia Alta/Remada Baixa	1	Pró Physical	Polia	31	R\$ 2.476,58
19D	Polia Alta/Remada Baixa	1	Pró Physical	Polia	32	R\$ 2.476,58
20	Remada RX Fit	1	Total Health	Polia	33	R\$ 3.723,98
21	Puxador RX Fit	1	Total Health	Polia	34	R\$ 3.723,98
22	Remada Aparelho Articulado	1	Pró Physical	Polia	35	R\$ 2.476,58
23	Remada Aparelho	1	Pró Physical	Polia	36	R\$ 2.476,58
24	Pullover Aparelho	1	Nakagym	Polia	37	R\$ 1.296,00
25	Voadora Peitoral	1	Portico	Polia	38	R\$ 1.296,00
26	Crucifixo Peitoral/Inverso	1	Portico	Polia	39	R\$ 1.296,00
27	Supino Plano RX Fit	1	Total Health	Polia	40	R\$ 3.723,98
28	Supino inclinado RX fit	1	Total Health	Polia	41	R\$ 3.723,98
29	Desenvolvimento aparelho	1	Nakagym	Polia	42	R\$ 1.296,00
30	Elevação lateral/frontal aparelho	1	Pró Physical	Polia	43	R\$ 1.597,73
31	Elevação lateral sentado	1	Pró Physical	Polia	44	R\$ 1.597,73
32	Tríceps extensão articulado	1	Portico	Articulado	45	R\$ 799,88
34	Tríceps frances aparelho	1	Pró Physical	Polia	47	R\$ 2.476,58
35	Abdominal aparelho sentado	1	Nakagym	Polia	48	R\$ 1.296,00
36	Rosca scott articulado	1	Pró Physical	Articulado	49	R\$ 888,98
37	Rosca articulada unilateral	1	Portico	Articulado	50	R\$ 888,98
38	Desenvolvimento articulado	1	Portico	Articulado	51	R\$ 888,98
39	Desenvolvimento articulado inclinado	1	Pró Physical	Articulado	52	R\$ 1.524,83
40	Supino inclinado articulado	1	Pró Physical	Articulado	53	R\$ 1.524,83
41	Supino declinado articulado	1	Pró Physical	Articulado	54	R\$ 1.524,83
42B	Supino plano articulado	1	Pró Physical	Articulado	56	R\$ 1.524,83
44	Puxador articulado frontal	1	Pró Physical	Articulado	58	R\$ 1.524,83
45	Puxador articulado medial	1	Pró Physical	Articulado	59	R\$ 1.524,83





46	Remada articulada pegada alta	1	Pró Physical	Articulado	60	R\$	1.524,83
47	Puxador articulado frontal 3 pegadas	1	Pró Physical	Articulado	61	R\$	1.524,83
48	Remada articulada pegada baixa	1	Pró Physical	Articulado	62	R\$	1.524,83
49	Remada articulada pegada medial	1	Pró Physical	Articulado	63	R\$	1.314,23
52	Aparelho de alongamento	1	Nakagym	Funcional	66	R\$	483,98
53A	Leg press 45 articulado	1	Pró Physical	Articulado	67	R\$	2.476,58
53B	Leg press 45 articulado	1	Pró Physical	Articulado	68	R\$	2.476,58
54	Abdominal carrinho	1	n/c	Roldana	69	R\$	200,00
56	Gluteos articulado em pé	1	Portico/Bio Delta	Articulado	71	R\$	888,98
57A	Leg press 45	1	Pró Physical	Roldana	72	R\$	2.476,58
58	Leg press 90	1	Pró Physical	Roldana	74	R\$	1.300,00
59	Agachamento articulado com apoio nas costas	1	Pró Physical	Articulado	75	R\$	1.524,83
60	Agachamento rack	1	Pró Physical	Roldana	76	R\$	2.476,58
61A	Cross Over	1	Nakagym	Polia	77	R\$	2.711,48
61B	Cross Over	1	Nakagym	Polia	78	R\$	2.711,48
61C	Cross Over	1	Nakagym	Polia	79	R\$	2.711,48
63	Multifuncional	1	Pró Physical	Equipamento	81	R\$	888,98
64A	Smith	1	Nakagym	Roldana	82	R\$	1.500,00
64B	Smith	1	Nakagym	Roldana	83	R\$	1.524,83
65	Agachamento articulado	1	Nakagym	Articulado	84	R\$	1.296,00
66	Supino horizontal articulado	1	Pró Physical	Articulado	85	R\$	888,98
67	Anilha Emborrachada 20kg	31		Acessório	86	R\$	60,11
68	Anilha Emborrachada 15kg	14		Acessório	87	R\$	45,08
69	Anilha Emborrachada 10kg	91		Acessório	88	R\$	34,22
70	Anilha Emborrachada Amarela 5kg	7		Acessório	89	R\$	13,54
71	Anilha Emborrachada Cinza 5kg	3		Acessório	90	R\$	13,54
72	Anilha Emborrachada 3kg	18		Acessório	91	R\$	9,50
73	Anilha Emborrachada 2kg	33		Acessório	92	R\$	7,45
74	Anilha Emborrachada 1kg	8		Acessório	93	R\$	3,73
75	Anilheiro com 7 suportes	6		Acessório	94	R\$	78,77
76	Anilheiro com 8 suportes	3		Acessório	95	R\$	78,77
78	Suporte para 13 barras	1		Acessório	97	R\$	31,39
81	Barra Grande	1		Acessório	100	R\$	70,53
82	Barra Média A	4		Acessório	101	R\$	44,28
83	Barra Média B	2		Acessório	102	R\$	44,28
84	Barra Pequena	1		Acessório	103	R\$	44,28
85	Barra W	1		Acessório	104	R\$	42,20
86	Barra Retangular	1		Acessório	105	R\$	21,06
88	Banco Abdominal Declinado	1		Banco	107	R\$	173,24
89	Banco Extensão Lombar	1		Banco	108	R\$	190,74
95	Banco Supino Articulado A	1		Banco	114	R\$	619,45
96	Banco Supino Articulado B	1		Banco	115	R\$	619,45
99	Suporte com jogo de barras	1		Acessório	118	R\$	949,52
101	Suporte para Extensão Lombar	1		Acessório	120	R\$	190,74
103	Agachamento Articulado V Squat	1		Equipamento	122	R\$	909,23
104	Banco Pullover	1		Acessório	123	R\$	173,75



ANEXO II



ASSOCIADO / NÃO ASSOCIADO

CPF

NÚMERO  
DO TÍTULO

NÚMERO DO  
APARELHO E LOTE

VALOR

Li e concordo com as cláusulas, disposições e peculiaridades previstas no **Edital 02/2026**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

